SEXTA | 24/04/2026
EDIÇÃO 1104
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPORTES
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE **CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES**

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luis Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N º 11.332, DE 23 DE ABRIL DE 2026

REVOGA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 12 DO DECRETO Nº 9.404, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, REFERENTE AO SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO, PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN E NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA – NFS-e, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto nos artigos 149-A, 152, 156, 159, 162, 171, 172 e 176 da Lei Complementar nº 167, de 27 de outubro de 2009 [Código Tributário Municipal],

D E C R E T A :

Art. 1º Fica expressamente revogado o parágrafo 1º do art. 12 do Decreto n° 9.404, de 14.02.2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 DE ABRIL DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

DECRETO Nº 11.339, DE 23 DE ABRIL DE 2026

EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PRORROGA POR 90 DIAS O MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUS, NOMEADO PELO DECRETO Nº 10.469, DE 10.05.2023 , E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA O BIÊNIO 2024 - 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX e XII do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, considerando a relevância das atribuições do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS** para impulsionar ações e decisões para estruturar o Sistema Municipal de Saúde e subsidiar o Poder Executivo na execução da política municipal de atenção e proteção da saúde que é de direito dos munícipes, e tendo em vista o encerramento do mandato fixado para o biênio de 15 de maio de 2024 a 14 de abril de 2026,cuja composição está prevista no Decreto nº 10.469, de 10 de maio de 2024, e alterações posteriores, estando em curso providências administrativas para a definição da sua nova composição, com a regular nomeação dos novos conselheiros para o vindouro mandato de 2026-2028, fincando um quadro fático que torna absolutamente compulsório que se mantenham ininterruptas as atividades deliberativas do Colegiado, repelindo solução de continuidade com a excepcionalidade da edição deste ato, de relevante interesse público,

D E C R E T A;

Art. 1º Em caráter excepcional, **fica prorrogado por 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de abril de 2026,** o mandato do **Conselho Municipal de Saúde – COMUS,** cuja composição para o **biênio 2024-2026** está prevista no Decreto nº 10.469, de 10 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde adotará as providências administrativas adequadas para a definição da nova composição do Colegiado, com mandato para o **biênio 2026-2028**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 DE ABRIL DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

Portarias

PORTARIA Nº 20.638, DE 15 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA TATIANE APARECIDA DE LIMA SANTOS, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público **nº 05/2022**, **em 29º lugar,** TATIANE APARECIDA DE LIMA SANTOS (RG nº 40.281.370-4 – CPF nº 322.859.978-76 – PIS/PASEP nº 2146621487-4), para o cargo, de provimento efetivo, Grau

3, de **Monitor de Transporte Escolar**, nomeada em face da desistência do candidato classificado em 28º lugar, observando remuneração e atribuições previstos em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ ,15 de abril de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.639, DE 16 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA O SERVIDOR JOÃO VITOR MORENO GAIOTTE PARA A FUNÇÃO DE LEILOEIRO EM RAZÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO EDITAL DE LEILÃO Nº 03/2026, OBJETIVANDO A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o servidor **JOÃO VITOR MORENO GAIOTTE** para a função de **LEILOEIRO** em razão das **PROPOSTAS** apresentadas em face do **EDITAL DE LEILÃO nº 03/2026** (Processo Licitatório nº 142/2026), objetivando a **alienação de Bens Imóveis do Patrimônio Disponível do Município de Tupã,** no estado em que se encontram, em conjunto com a **Equipe de Apoio** designada pelo Decreto nº 10.925**,** de 17.04.2025, cuja abertura dar-se-á em **14 de maio de 2026, às 09h00min** (nove horas), na Sala de Licitações, na Praça da Bandeira, nº 800.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de abril de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.640, DE 16 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 3.845/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 023/2026 – Processo Licitatório nº 141/2026 - Processo Administrativo Eletrônico nº 3.845/2026, como Gestor de Contrato, LEANDRO GUSTAVO GUILHEN MARQUEZI e como Fiscal do Contrato **VALENTIM CÉSAR BIGESCHI**, da Secretaria Municipal de Obras, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 16 de abril de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.641, DE 22 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA GESTORES E FISCAIS DO CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 5.593/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para Pregão Presencial nº 024/2026 – Processo Licitatório nº 149/2026 – Processo Administrativo Eletrônico nº 5.593/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, os **Gestores e os Fiscais de Contratos** que identifica, a seguir especificados, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes:

GESTORES:

· Fabiano Santos Sousa Bocchi
· Carla Renata Servilha Ortega Brandão
· Leandro Gustavo Guilhen Marquezi
· Rosangela de Souza Urel
· Anderson Luiz Pereira da Silva
· Nayara Martins Cassolin
· Paula Carneiro Gonçalves
· Davi Bondartchuk

FISCAIS:
· Guilherme Fernandes Stellin
· Regina Osipov
· Luis Carlos Rodrigues
· Sirleine dos Santos Lovato
· Mirtes Aparecida Pontes Vicente
· Antonio Douglas Bezerra da Silva

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 22 de abril de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.642, DE 23 DE ABRIL DE 2026

EXONERA O SERVIDOR LUIS CARLOS DA SILVA ZAQUINIS, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – CALCETEIRO, GUIAS E SARJETAS, COM FUNDAMENTO NO ART. 42 DA LEI Nº 8.213/1991, QUE TORNA PERMANENTE A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 42 da Lei nº 8.213/1991, que torna permanente a concessão da Aposentadoria por Invalidez, **EXONERA** o servidor LUIS CARLOS DA SILVA ZAQUINIS (RG nº 19.623.821-3), do cargo de provimento efetivo, Grau 5, de **Oficial de Atividades Operacionais – CALCETEIRO, GUIAS E SARJETAS,** para o qual fora nomeado pela Portaria nº 18.600, de 25.01.2023, a partir de 22.04.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 23 de abril de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.643, DE 23 DE ABRIL DE 2026

EXONERA O SERVIDOR MAURÍCIO DAS NEVES, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, **EXONERA** o servidor MAURÍCIO DAS NEVES (RG nº 17.524.121), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **MOTORISTA**, em virtude da opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 13.350, de 18.02.2010, a partir de 22.04.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 23 de abril de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.644, DE 23 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA OS REFERENCIADOS CARGOS, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA, a partir de 24.04.2026,** as pessoas que especifica, para o exercício dos cargos de provimento em comissão, na seguinte conformidade:

Livia Miranda Araujo — chefe de gabinete da secretaria administração — CC-V, Marcello Alves de Campos Rodrigues — chefe de gabinete institucional — CC-XI, Kethelin Isadora Kluck Araujo Fatarelli — subsecretário de gestão de tecnologia da informação — CC-VII, Tiago Felipe Rodrigues Aguiar da Silva — chefe de gabinete — CC-V, Rodrigo Silmar Truzzi — subsecretário de abastecimento — CC-VIII, John Wesley Russomano Coelho — subsecretário de gestão de projetos — CC-VIII, Marcelo Cestari de Oliveira — chefe de gabinete — CC-V, Amanda de Souza Crevelin — assessor de gabinete — CC-X, Juliana Aparecida de Araujo — chefe de gabinete da secretaria — CC-V, Rafael Augusto Machado Mantovani — chefe de gabinete institucional — CC-XI, Estela Triunfo da Silva — chefe de gabinete de políticas culturais — CC-XI, Bruno Paschoal Meneghello — dir. gabinete do secretário de cultura — CC-II, Eduardo Ortiz Scarpelli — chefe de gabinete administrativo — CC-XI, Samara Caroline Rodrigues — chefe de gabinete administrativo — CC-XI, Dirceu Arilho Ribeiro — assessor de gabinete de manutenção de estradas rurais — CC-X, Lucimar Sandis Brait Venchiarutti — chefe de gabinete administrativo — CC-XI, Rosemary Lopes dos Reis — chefe de gabinete da secretaria — CC-V, Leda Caroline Morcelli

Pelim — chefe de gabinete de desenvolvimento social — CC-XI, Bianca Xavier Pessoa — assessor de gabinete — CC-X, Ana Paula Neponuceno de Souza Bortoletti — assessor de gabinete — CC-X, Daniela Volpe de Oliveira — chefe de gabinete da secretaria — CC-V, Guilherme Scioli Gutnik — chefe de gabinete de processamento e controle financeiro — CC-V, Cassio Gonçalves Moreno Gomez — assessor de gabinete — CC-X, Alana Vieira de Andrade — chefe de gabinete da secretaria — CC-V, Cleber Bezerra Soares — assessor de gabinete — CC-III, Geisebel Aparecida de Souza Panizza — chefe de gabinete da secretaria — CC-V, Alex Bruno dos Santos Limieri — chefe de gabinete de ouvidoria — CC-XI, Andre Prado dos Santos — subsecretário de direitos humanos — CC-VIII, Joao Victor Goncalves Pereira — subsecretário de juventude — CC-VIII, Mariana Martins de Carvalho — chefe de gabinete institucional — CC-XI, Juliana Oliveira Ferreira da Silva — assessor de gabinete — CC-X, Marcos Paulo Soares — chefe de gabinete de obras — CC-V, Maycon Willian da Silva Evaristo — subsecretário de meio ambiente, limpeza urbana e estradas rurais — CC-VII, Marcos Manfio Piva — assessor de gabinete de obras — CC-X, Bruna Dias Felipus — assessor de gabinete de projetos — CC-X, Priscila Elaine Sato — chefe de gabinete de infraestrutura — CC-V, Paulo Cesar Soares — chefe de gabinete de manutenção de estradas rurais — CC-V, Arilton Teixeira de Sousa — chefe de gabinete de projetos — CC-V, Desiree Roz Marcilio — subsecretário de infraestrutura — CC-XII, Larissa Aquino Bertolassi — subsecretário de obras — CC-VIII, Celio Odimar de Oliveira — subsecretário de segurança e trânsito — CC-VIII, Fabio Frederico de Oliveira — chefe de gabinete de relações institucionais — CC-V, Marlene Alves Possidonio Modena — chefe de gabinete da secretaria — CC-V, Renan Fabricio Gonela — subsecretário de gestão nutricional — CC-XII, Roseli de Fatima Morandi Geromini — secretaria adjunta de saúde — CC-IX, Erica Fabiola dos Santos — subsecretário de gestão — CC-XII, Ana Laura Borges Pinheiro — subsecretário de gestão de projetos turísticos e convênios — CC-XII, Ana Carolina Ferro — subsecretário de fomento ao comércio e empreendedorismo — CC-XII, Danieli Aparecida Raimundo Yamamoto — subsecretário de assuntos legislativos — CC-XII, Gessica Rocha Garcia — subsecretário de gabinete do prefeito municipal — CC-XII, Natielle Vitoria Sanches da Silva — subsecretário de gestão da assistência farmacêutica — CC-XII, Ana Flavia Medeiros de Azevedo Mendes — assessor de gabinete — CC-X, Julio Teixeira — chefe de gabinete de mobilidade urbana — CC-V, Edi Carlos de Oliveira — chefe de gabinete de eventos — CC-V, Juliana Lebron Menchao — assessoria de gabinete do vice prefeito municipal CC-IV, Thais Bernardi — chefe de gabinete de diretrizes — CC-XI.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de abril de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

(Obs: PUBLICADA NOVAMENTE POR ALTERAÇÃO DA ORIGINAL)

.....

PORTARIA Nº 20.645, DE 24 DE ABRIL DE 2026

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL DA SERVIDORA ALINE CÂNDIDA FREITAS OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, SUBORDINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CESSA** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança de Supervisor de Atividade Municipal da servidora ALINE CÂNDIDA FREITAS OLIVEIRA, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13.04.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de abril de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2026 , PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: LAR GALILEU ILPI LTDA. - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA - ILPI PARA IDOSOS A FIM DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE TUPÃ SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - VALOR: R$ 63.999,60. - ASSINATURA: 14/04/2026 VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data assinatura e prazo de execução. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 14/04/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Dispensas

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 3.330/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 123/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 088/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 088/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO, DE FORMA INTEGRAL DE PEÇAS/SERVIÇO DESTINADA AO VEICULO GOL BWV 3J52 Nº 611. CONTRATADO: JOAO BENEDITO DA SILVA PECAS LTDA - CNPJ: 05.928.934/0001-01. VALOR TOTAL: R$ 9.755,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, I, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 08/04/2026. Renan V. Pontelli – Prefeito Municipal.

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 5.068/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 145/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 102/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 102/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: MANUTENÇÃO EM COMPRESSOR DE AR E MATERIAIS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS. CONTRATADO: 26.119.679 LIDIA CRISTINA DE ALMEIDA LOURENCO - CNPJ: 26.119.679/0001-26. VALOR TOTAL: R$ 11.300,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 17/04/2026. Renan V. Pontelli Prefeito Municipal.

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 3.007/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 151/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 107/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 107/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TV SMART PARA REPOSIÇÃO EM UNIDADES ESCOLARES. CONTRATADO: 03.668.737 ANDRE BOLLO ROMERO - CNPJ: 03.668.737/0001-75. VALOR TOTAL: R$ 10.650,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 22/04/2026. Renan V. Pontelli Prefeito Municipal.

.....

ECONOMIA E FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

PRAÇA DA BANDEIRA n.º 800 Anexo IX

44573087/0001-61 Ensino Exercício: 2026 Período: 01/01/2026 até 31/03/2026

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	24.012.150,63
Transferências Constitucionais	49.690.269,31
Total da Receita de Impostos	73.702.419,94

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	18.425.604,98

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	11.077.514,81
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	37.399,10
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	260.322,75
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	11.375.236,66

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	7.780.439,74
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	10.003.422,52

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	1.880.235,92
Saldo de Exer.Anteriores	5.764.710,61
Total de Rec.Vinculados	7.644.946,53
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	20.197.026,31	27,40 %	19.494.927,00	26,45 %	17.816.676,34	24,17 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	10.951.696,98	98,32 %	10.951.696,98	98,32 %	10.951.696,98	98,32 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	260.322,75	2,34 %	260.322,75	2,34 %	260.322,75	2,34 %
OUTRAS	163.216,93		163.216,93		163.216,93	
TOTAL (mín. 90%)**	11.375.236,66	99,79 %	11.375.236,66	99,79 %	11.375.236,66	99,79 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025. Versão 2026 ainda não foi disponibilizada pelo AUDESP

Página 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DO DIA 27/04/2026, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3°, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Complementar Nº 13/2026 - 24/04/2026
Assunto: Extingue o setor de controle interno e reenquadra o grau do cargo de controlador interno no âmbito da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 39/2026 - 24/04/2026
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 100.000,00 para obras de infraestrutura urbana com o recapeamento asfáltico de trecho da Rua Tapajós, com recursos repassados pelo governo do estado de São Paulo, decorrentes de Emenda Parlamentar formalizada pelo Deputado Ricardo Madalena, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 133/2026 - 23/04/2026
Assunto: Indica ao Prefeito que seja estudada a viabilidade e posterior criação do Comitê Organizador dos Jogos Regionais 2026
Autoria: ELIQUE SANDALO

Indicação Nº 134/2026 - 24/04/2026
Assunto: Indica ao Prefeito de Tupã que realizem estudos objetivando a reforma da PRAÇA ANDRÉ KLAVIN, situada no Distrito de Varpa.
Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Indicação Nº 135/2026 - 24/04/2026

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indico ao Prefeito para que viabilize estudos no sentido de que sejam instalados equipamentos de ginastica defronte ao Aeroporto Estadual de Tupã “José Vicente de Faria Lima” para uso das pessoas que ali praticam esportes.
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 136/2026 - 24/04/2026
Assunto: Indica ao Escritório do Consulado de Taiwan, solicitando-lhe a destinação de recursos no valor de R$ 25.000,00, destinados à aquisição de computadores para a Santa Casa de Misericórdia de Tupã.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 137/2026 - 24/04/2026
Assunto: Indica ao Prefeito a realização de estudo técnico visando à inclusão, em cronograma de obras, de serviços de recapeamento asfáltico em vias localizadas nos bairros Vila Europa e Vila das Indústrias, com prioridade para as Ruas Bauru, Piratininga, Noruega e Holanda.
Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU), SILLAS REINATO FERRÃO

Indicação Nº 138/2026 - 24/04/2026
Assunto: Indica ao Prefeito solicitando-lhes a necessidade da Instalação de um semáforo nas imediações do Banco SICRED e do Posto SHELL, no cruzamento da Av Tabajaras e a Rua Botocudos, conforme avaliação técnica dos setores competentes.
Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO, SILLAS REINATO FERRÃO

Indicação Nº 139/2026 - 24/04/2026
Assunto: Indica ao Prefeito, bem como ao Secretário de Estado da Saúde de São Paulo, Dr. Eleuses Paiva, o empenho político e administrativo, com realização de estudos técnicos, financeiros e orçamentários, visando à implementação de mutirão para cirurgias pediátricas (fimose, hérnia, criptorquidia, entre outras constantes no rol), a fim de reduzir a demanda reprimida no Município, estimada em cerca de 140 crianças.
Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

Indicação Nº 140/2026 - 24/04/2026
Assunto: Indica ao Prefeito, bem como à Gerente Administrativa do Ambulatório Médico de Especialidades “Celina Maria Vendramini” – AME Tupã, Mariana Manginelli, a realização de estudos técnicos, financeiros e orçamentários, com o devido empenho político e administrativo, visando à viabilização de uma corrida de rua a ser organizada pelo AME Tupã/SP, com apoio da Prefeitura da Estância Turística de Tupã/SP, como forma de incentivo à prática de atividades físicas, promoção da saúde preventiva e

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

integração comunitária, em consonância com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Lei nº 8.080/1990.
Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA, ELIQUE SANDALO

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 46/2026 - 23/04/2026
Assunto: Manifesta congratulações à Banda Velho Night, pelos seus 5 anos de atividade artística e contribuição à cultura musical de Tupã.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Moção Nº 47/2026 - 24/04/2026
Assunto: Manifesta congratulações ao Policial Militar Silas Pereira da Silva, por ter sido promovido a Subtenente da Polícia Militar do Estado de São Paulo no dia 21 de abril de 2026.
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Moção Nº 48/2026 - 24/04/2026
Assunto: Manifesta congratulações ao Rotary Club de Tupã – Vanuíre pelos 33 anos de sua fundação.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 50/2026 - 24/04/2026
Assunto: Manifesta congratulações ao Departamento de Karaokê da ACERT, pela realização do concurso de Karaokê Natsumero da Alta Paulista.
Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Moção Nº 51/2026 - 24/04/2026
Assunto: Manifesta congratulações ao SinSaúde Campinas e Região – em razão da celebração do Dia Estadual do Trabalhador da Saúde, comemorado em 12 de maio, instituído pela Lei nº 11.665, de dezembro de 2004, destacando-se pela relevante atuação na defesa e valorização dos trabalhadores da saúde. Estendendo-se a presente homenagem à Subsede do SinSaúde de Tupã/SP, pelo papel fundamental desempenhado em prol dos profissionais da saúde atuantes em nosso Município.
Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA, ANTONIO BRITO

8- Leitura de Moções de Pesar

Moção Nº 49/2026 - 24/04/2026

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Manifesta pesar pelo falecimento do Senhor Jayme Cândido de Almeida, ocorrido no dia 22 de abril de 2026.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Complementar Nº 12/2026 - 17/04/2026
Assunto: Autoriza o Poder Executivo a outorgar, mediante licitação, a concessão de uso de espaços comerciais na "Praça do Estádio", e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 27/04/20226
Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Complementar Nº 12/2026 - 17/04/2026
Assunto: Autoriza o Poder Executivo a outorgar, mediante licitação, a concessão de uso de espaços comerciais na "Praça do Estádio", e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção "Consulta - Proposituras": www.camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal TUPÃ Secretaria

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.